



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 624/2016**

De 18 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1851/2016,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

|   |     |                  |
|---|-----|------------------|
| <b>12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais</b> |     |                  |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo                               | 308 | <b>28.000,00</b> |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 311 | <b>12.000,00</b> |
| <b>Total</b>  |     | <b>40.000,00</b> |

**ARTIGO 2º** - Regulamenta a suplementação criada pela Lei nº. 1851/2016, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

|   |     |                  |
|---|-----|------------------|
| <b>02.07.03 – Setor de Ensino Básico</b>                      |     |                  |
| <b>12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais</b> |     |                  |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente                | 401 | 25.000,00        |
| <b>Total</b>  |     | <b>25.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Os créditos a que se referem os artigos anteriores serão cobertos pela arrecadação, com recursos oriundos da receita corrente – **Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, no valor de R\$ 65.000,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos Reais).

**ARTIGO 4º** - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2016.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de agosto de 2016.

ADEMIR KABATA  
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças